



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
Av. Gen. Osório, 900, - Bairro Centro, Bagé/RS, CEP 96400-590
Telefone: (53)3240-5400 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.unipampa.edu.br

EDITAL Nº 01/2024

Processo nº 23100.016247/2024-09

Chamada Interna HUVET N.o 01/2024

O Hospital Universitário Veterinário da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - HUVET - UNIPAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de processo de seleção de bolsistas para o desenvolvimento de ações de apoio ao Centro Cirúrgico (CC) e à Central de Materiais e Esterilização (CME), com vista no aprimoramento das atividades destes setores.

1. DA FINALIDADE

1.1. A Chamada Interna destina-se à realização de ações de apoio às atividades do Centro Cirúrgico e da Central de Materiais e Esterilização.

2. DO OBJETO

2.1. Selecionar bolsistas entre os discentes dos cursos de Enfermagem e de Medicina Veterinária para prestarem apoio aos setores de Centro Cirúrgico (CC) e Central de Materiais e Esterilização (CME) do HUVet.

2.2. Os estudantes selecionados para atuação junto a esses setores, deverão cumprir carga horária semanal de 12 (doze) horas em atividades constantes no plano de atividades do bolsista.

2.3. O valor da bolsa é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

2.4. As bolsas terão vigência de um mês (18 de novembro até 17 de dezembro) em 2024.

2.4.1. O início das atividades do bolsista no período definido no cronograma desta Chamada está condicionado à disponibilidade financeira da Instituição.

3. DO PLANO DE ATIVIDADES DO BOLSISTA

3.1. O plano de atividades será elaborado pelos servidores responsáveis pela supervisão das atividades dos bolsistas. A pactuação e o detalhamento das ações será realizada no primeiro dia de vigência da bolsa em reunião com os bolsistas selecionados.

3.1.1. São atribuições do bolsista:

a) Preparação da Sala Operatória no CC;

b) Limpeza, desinfecção e esterilização dos materiais médico-cirúrgicos no CME;

c) Processamento de materiais médico-cirúrgico no CME;

PARA

d) Montagem dos kits cirúrgicos por especialidade;

- e) Manutenção do abastecimentos de materiais no CC e CME;
- f) Descarte de resíduos médico-cirúrgicos;
- g) Manutenção das boas práticas para o controle de infecção;
- h) Auxiliar e realizar o registro das ações de trabalho nos sistemas do HUVet;
- i) Promover a educação permanente junto aos envolvidos com as ações nos setores de CC e CME do HUVet.

3.2. Os servidores do setor e os bolsistas em comum acordo, poderão ajustar e/ou complementar os planos de atividades, desde que atendam a finalidade desta Chamada Interna e cujo enfoque seja o desenvolvimento da excelência técnica da unidade.

4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS

4.1. O candidato deverá:

- a. estar regularmente matriculado no curso de graduação (da Unipampa) relacionado à vaga que pretende concorrer;
- b. proceder corretamente com a inscrição, apresentando a documentação exigida, quando for o caso;
- c. ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas.
- d. possuir conhecimentos e habilidades necessárias referentes à utilização das tecnologias digitais de informação e comunicação;
- e. Apresentar conhecimentos básicos sobre o processo de trabalho em Centro Cirúrgico (CC) e Central de Materiais e Esterilização (CME) conforme área de formação.

4.2. São compromissos do aluno bolsista:

- a) cumprir as demandas solicitadas pelo servidor responsável dos setores, conforme o plano de atividades do bolsista descrito no item 3, desta Chamada Interna, observando a carga horária semanal;
- b) não divulgar, sem prévia autorização, nenhuma das informações compartilhadas e desenvolvidas no setor;
- c) agir baseado nos mesmos preceitos éticos que regem a administração pública;
- d) demonstrar iniciativa e interesse pela atividade.

4.3. São compromissos da Unidade Concedente:

- a) realizar o processo de seleção dos bolsistas, incluindo resultados provisório e final, com a devida classificação (classificados e suplentes) e justificativas para os desclassificados;
- b) dar ampla divulgação da seleção, bem como das diferentes etapas;

- b.1. obrigatoriamente, a divulgação prevista no item 4.3.b., deverá dar-se com o envio das informações da etapa para o e-mail institucional do discente candidato, sendo facultada a divulgação em outros espaços digitais;
- c) selecionar os estudantes de graduação dos respectivos cursos, verificando os requisitos necessários estabelecidos nesta Chamada Interna;
- d) planejar, supervisionar e orientar a execução do plano de atividades do bolsista;
- e) cadastrar o bolsista selecionado;
- f) substituir o bolsista, quando necessário, observando a lista de suplentes da seleção;
- g) apresentar o relatório e a avaliação das atividades exercidas pelo bolsista ao término da vigência da bolsa ou por motivo de desligamento do bolsista;
- h) prestar informações relativas à execução da ação e ao bolsista, sempre que solicitado;
- i) manter, sob sua guarda, os documentos relativos à seleção e implementação da bolsa;
- j) emitir atestado de participação nesta Chamada, quando solicitado pelo bolsista, desde que este complete o tempo de vigência desta Chamada Interna.
- k) solicitar a emissão do empenho para pagamento das bolsas;

- l) analisar e julgar os recursos interpostos ao processo de seleção dos bolsistas;
- m) certificar bolsistas.
- n) encaminhar o processo de pagamento de bolsa à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e Inovação - PROPLADI;
- o) informar aos bolsistas sobre a situação do processo de pagamento da bolsa, sempre que necessário.

5. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 5.1. A inscrição dos estudantes que desejam concorrer às bolsas será feita via E-mail huvet@unipampa.edu.br.
- 5.2. Para participar deste processo de seleção, o discente candidato, matriculado regularmente nos cursos de Enfermagem ou Medicina Veterinária da Unipampa, deverá realizar a inscrição e o envio da documentação exigida, conforme estabelece o subitem 5.2. desta Chamada, para a conta de e-mail huvet@unipampa.edu.br, no prazo previsto no cronograma (subitem 9).
- 5.3. Para a inscrição, o candidato deverá preencher e assinar o formulário de inscrição (Anexo I) com os dados de identificação e enviar, conforme previsto no subitem 5.1, juntamente com os seguintes documentos:
 - a) declaração de disponibilidade de tempo (Anexo II).
 - b) cópia do Histórico Acadêmico atualizado (Histórico Escolar Simplificado), disponível no Portal do Aluno.

6. DAS VAGAS

- 6.1. As vagas ofertadas são destinadas a alunos regularmente matriculados nos cursos de Enfermagem e Medicina Veterinária da UNIPAMPA.
- 6.2. Local da vaga: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO VETERINÁRIO - HUVet.
- 6.3. Supervisores: INÁCIO MANASSI DA CONCEIÇÃO BRANDOLT e LETÍCIA SILVEIRA CARDOSO.
- 6.4. Quantidade de Vagas: 08, sendo 04 para alunos do curso de Enfermagem e 04 para alunos da Medicina Veterinária.
- 6.5. Cursos de origem dos estudantes: ENFERMAGEM e MEDICINA VETERINÁRIA.

7. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

- 7.1. Não havendo candidatos inscritos e/ou aptos no período estabelecido nos cronogramas desta Chamada Interna, ou no caso de necessidade de substituição do bolsista, e não havendo lista de suplentes, os responsáveis poderão realizar novo processo de seleção, por meio de Chamada Interna, com cronograma próprio, obedecendo o disposto no item 5., deste documento.
- 7.2. A substituição de bolsistas deve obedecer a ordem de classificação estabelecida no processo de seleção.
- 7.3. É vedada a divisão dos valores da bolsa entre dois ou mais discentes.
- 7.4. Para fins de pagamento da bolsa, o bolsista será automaticamente considerado frequente.

7.4.1. Caso o bolsista seja infrequente, cabe aos servidores responsáveis comunicar à Direção e ao Setor Administrativo da Unidade, até o dia 01 de dezembro, para o devido cancelamento do processo de pagamento de bolsas.

7.4.1.1. Eventualmente, caso a bolsa seja paga indevidamente ao discente, o Setor Administrativa da Unidade deverá gerar GRU correspondente, para ressarcimento ao erário

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 8.1. Será realizada entrevista na qual serão questionados aspectos conforme Anexo 03 desta

Chamada Interna.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O cronograma será conforme o quadro abaixo:

Período de inscrições de candidatos via E-mail huvet@unipampa.edu.br	05/11 até 07/11/2024
Divulgação das inscrições homologadas	08/11/2024
Entrevista (caso haja)	11/11/2024 e/ou 12/11/2024
Data provável para publicação do Resultado Provisório da Seleção	13/11/2024
Interposição de recursos via E-mail huvet@unipampa.edu.br	até 14/11/2024
Data provável para publicação do Resultado final	até 15/11/2024
Data provável para o início das atividades do estagiário	18/11/2024

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A participação do candidato nesta seleção implicará em ciência e aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Interna, das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2. É responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos nesta Chamada Interna, bem como de eventuais alterações referentes ao processo seletivo.

10.3. Casos omissos a esta Chamada Interna serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Uruguiana, 05 de novembro de 2024.



Assinado eletronicamente por **INACIO MANASSI DA CONCEICAO BRANDOLT**, Diretor do Hospital Universitário Veterinário - HUVET, em 05/11/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1589271** e o código CRC **0BA44FD4**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:

Matrícula:

Curso:

Semestre que está cursando:

E-mail institucional:

Telefone para contato (preferencialmente WhatsApp):

_____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do Discente Candidato

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da Lei, que tenho disponibilidade de **12 (doze) horas semanais** para me dedicar ao desempenho das atividades referentes à bolsa trabalho no **centro cirúrgico e centro de materiais e esterilização**, nos seguintes períodos/turnos:

- _____
- _____
- _____
- _____
- _____
- _____

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do processo de seleção para bolsista.

_____, _____ de _____ de 202____.

Assinatura do Discente Candidato

ANEXO III – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

1. Dados do Candidato

Nome	
Matrícula	
Curso	

2. Avaliação

CrITÉrios Eliminatórios	
Comprovação de matrícula	() SIM / () NÃO (motivo):
Inscrição e documentação conforme exigido	() SIM / () NÃO (motivo):
Disponibilidade de tempo	() SIM / () NÃO (motivo):

CrITÉrios Classificatórios	
Habilidades de Comunicação	(0 – 3,0)
Conhecimento de Tecnologias	(0 – 3,0)
Conhecimento sobre atuação em bloco cirúrgico	(0 – 4,0)

Data: ___ / ___ / ___

Nome e Assinatura do Membro da Banca de Seleção

1. Dados do Candidato

Nome	
Matrícula	
Curso	

2. Avaliação

Critérios Eliminatórios	
Comprovação de matrícula	() SIM / () NÃO (motivo):
Inscrição e documentação conforme exigido	() SIM / () NÃO (motivo):
Disponibilidade de tempo	() SIM / () NÃO (motivo):

Critérios Classificatórios	
Habilidades de Comunicação	(0 – 3,0)
Conhecimento de Tecnologias	(0 – 3,0)
Conhecimento sobre atuação em bloco cirúrgico	(0 – 4,0)

Data: ___/___/___

Nome e Assinatura do Membro da Banca

Referência: Processo nº 23100.016247/2024-09

SEI nº 1589271